PORTARIA Nº 11.757.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Prorrogar, a partir desta data, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido pela Portaria nº 11.739/00, para que a Comissão possa apresentar o resultado de seu trabalho.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 21 de dezembro de 2000.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação